



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 124/2014

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 37/2014, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços – nº. 24/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial visando o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de material de artesanato para trabalho da Divisão Municipal de Assistência Social**, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME, CNPJ 07.923.463/0001-74	R\$ 10.939,00 (dez mil novecentos e trinta e nove reais)
COMERCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA - ME, CNPJ 78.437.670/0001-67	R\$ 5.620,10 (cinco mil seiscentos e vinte reais e dez centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar as ATAS de Registro de Preços com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal